



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

RESOLUÇÃO N° 306

Dispõe sobre a criação de cargos de secretário parlamentar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º. – Ficam criados, nos serviços da Secretaria da Câmara Municipal, dez cargos de Secretário Parlamentar, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, na forma estatutária.

Parágrafo Único - São atribuições do Secretário Parlamentar a organização do Gabinete do Parlamentar a que se encontra vinculado, o controle da respectiva agenda, acompanhamento dos procedimentos em tramitação e do interesse do respectivo Gabinete, bem como desenvolver as metas e prioridades eleitas pelo respectivo Parlamentar.

Artigo 2º. – Cada Vereador com assento à Câmara indicará, para seu Gabinete e a este estará vinculado, um Secretário Parlamentar.

Artigo 3º. – A Mesa Diretora é que acompanhará os trabalhos desenvolvidos pelos Secretários Parlamentares.

Artigo 4º. – A remuneração do cargo de que trata a presente Resolução será fixada por Lei Complementar, de autoria da Mesa da Câmara, na forma do que dispõem os artigos 51, inciso IV e 52, XIII da Constituição Federal.

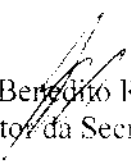
Artigo 5º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 20 de março de 2007.


JOSÉ ROBERTO DONIZETTI SEGALLA
Presidente


MARILDA DE FÁTIMA AMÂNCIO DA CRUZ
1ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e sete.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria